



# PUBLICADO

**Extrema, 08 / 12 / 25**

**LEI N°. 5.352**  
**DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“Dá denominação a logradouro público:  
Rua Dahy Saraiva De Alvarenga (Autor:  
Wilton de Alcântara Henriques).”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA**, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominado Rua Dahy Saraiva De Alvarenga, o logradouro localizado no bairro do Retiro, conforme mapa em anexo e coordenadas 22°49'53.8"S 46°16'44.7"W.

**Art. 2º** - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas nas extremidades deste local e a devida comunicação aos órgãos competentes no prazo de noventa dias a contar da publicação desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Fabrício Sanchez Bergamin**  
- Prefeito Municipal -



Este documento é assinado digitalmente  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 9TT9T5-N2

Google Maps

